

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 412 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 153/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Junior, Sr. João Paulo Ferreira e o arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira a realizar visita técnica aos imóveis a ser adquirido em Três Lagoas-MS, no dia 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Junior, Sr. João Paulo Ferreira e o arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que as visitas estão agendadas para manhã do dia 18 de outubro, a ida será no dia 17 de outubro de 2021, e retorno no término do dia 18 de outubro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Junior, Sr. João Paulo Ferreira a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 17 e 18 de outubro de 2021.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de outubro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978-ENF